



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 03/2022, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA – PROCESSO SEI Nº 05649/2021.**

Às dezesseis horas e 30 minutos do dia sete de março do ano dois mil e vinte e três, após tolerância de 10 minutos, na sala 01 do Confea, reuniram-se em sessão pública, os membros da Comissão Especial de Licitação – CEL, Wallace Francisco Ferregueti (mat. 0878) – na condição de Presidente, Luis Fernando Lucato (mat. 0640) – Membro, e Rivanildo Lima Moura (mat. 0488) – como 2º Suplente, designados por meio da portaria nº 480 (SEI nº 0676563), para realizar a Terceira Sessão Pública para abertura do invólucro nº 04, com as Propostas de Preços – referente à Concorrência 03/2022. Iniciando os trabalhos, a CEL identificou os presentes e realizou o **credenciamento** dos representantes das empresas classificadas no julgamento técnico, participantes do certame, são elas: DEBRITO BRASIL, LEWLARA/TBWA, CÁLIX COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA E AGÊNCIA MOOVE. Encerrado a fase de Credenciamento, a CEL após verificar juntos aos licitantes, que os Invólucros nº 04 contendo as Propostas de Preços com rubrica permanecem inviolados, deu início a abertura, retirou seu conteúdo, analisou os aspectos formais previstos em edital e rubricou os documentos, passando aos licitantes credenciados presentes, para vistas e rubrica dos documentos. Dando prosseguimento, a CEL iniciou a avaliação das Propostas de Preços, nos termos do item 15 do edital, na sequência a CEL projetou a planilha de julgamento das propostas de preços na tela, para que todos pudessem acompanhar a apuração, e foi informado o resultado do julgamento, em ordem crescente, conforme tabela abaixo:

AGÊNCIA	NFPC
	Pontuação relativa à proposta Comercial
CALIX	100
DE BRITO BRASIL	100
LEW'LARA\TBWA	100
MOOVE	100

Após apuração das pontuações das propostas de preços, a CEL passou para a fase de julgamento final das propostas técnicas e de preços, identificando o Índice Técnico apurado na Segunda Sessão Pública, passou-se à apuração da Pontuação, conforme fórmula abaixo:

$$PF = (NFPT \times 0,70) + (NFPC \times 0,30)$$



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

PF = Pontuação final


NFPT = Pontuação relativa à proposta técnica


NFPC = Pontuação relativa à proposta comercial

Após apuração da Pontuação Final, a CEL classificou os proponentes, ficando o ranking a seguir:

<b>Class.</b>	<b>AGÊNCIA</b>	<b>NFPT</b> Pontuação relativa a Proposta Técnica	<b>NFPC</b> Pontuação relativa à proposta Comercial	<b>PF</b> Pontuação Final PF = (NFPT X 0,70) + (NFPC X 0,30)
1	DE BRITO BRASIL	96,0	100	97,2
2	CALIX	86,4	100	90,5
3	LEW'LARA\TBWA	83,0	100	88,1
4	MOOVE	79,3	100	85,5

O Presidente da CEL perguntou aos licitantes presentes se gostariam de se manifestar, por escrito, a ser anexado em ata, e não houve manifestação. Passa a fazer parte integrante desta Ata a lista de presença e planilha de apuração. A CEL comunicou que os Atos, decisões, bem como convocação para próxima sessão será via e-mails cadastrados e pelo site do Confea, conforme link <https://www.confea.org.br/transparencia/licitacoes-e-contratos>. A CEL reitera que eventuais recursos referentes a presente licitação deverão ser interpostos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da lavratura desta ata, ou seja, durante o período de 08/03/2023 a 14/03/2023. Nada mais havendo a registrar, às 17 horas e 10 minutos, o Presidente da CEL encerrou a sessão, na qual foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelo presidente e membros da Comissão Especial de Licitação e dos representantes legais das empresas participantes do certame.

  
Walace Francisco Ferregueti  
Presidente - CEL

  
Luis Fernando Lucato  
Membro - CEL



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA**

*Rivanildo Lima Moura*  
Rivanildo Lima Moura  
2º Suplente - CEL

*Rômulo S. de Oliveira*  
Rômulo Silva de Oliveira  
DEBRITO BRASIL

*Marcus Vieira Pedrini*  
Marcus Vieira Pedrini  
LEWLARA/TBWA

*Nilton Pereira dos Santos*  
Nilton Pereira dos Santos  
CÁLIX COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE  
LTDA

*ML*

Item	APURAÇÃO PONTUAÇÃO - PREÇOS			
	AGÊNCIA			
	CÁLIX	DE BRITO BRASIL	LEW/LARA/TBWA	MOOVE
a)	20	20	20	20
b)	20	20	20	20
c)	20	20	20	20
d)	20	20	20	20
e)	20	20	20	20
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

APURAÇÃO PONTUAÇÃO FINAL			
AGÊNCIA	NFPT	NFPC	PF
	Pontuação relativa a Proposta Técnica	Pontuação relativa à proposta Comercial	Pontuação Final <small>PF = (NFPT X 0,70) + (NFPC X 0,30)</small>
CÁLIX	86,4	100,0	90,5
DE BRITO BRASIL	96,0	100,0	97,2
LEW/LARA/TBWA	83,0	100,0	88,1
MOOVE	79,3	100,0	85,5
			0

A)

Pontos	Desconto sobre a Tabela
20	De 60% ou acima de 60%
15	De 50% a 59,99%
12	De 40 a 49,99%
10	De 30% a 39,99%

B)

Pontos	Percentual de Honorários
20	Igual ou inferior a 10%
18	De 10,01% a 11%
15	De 11,01% a 12%
12	De 12,01% a 13%

C)

Pontos	Percentual de Honorários
20	Igual ou inferior a 6%
18	De 6,01% a 8%
15	De 8,01% a 9%
12	De 9,01% a 11%

D)

Pontos	Percentual de Honorários
20	Igual ou inferior a 8%
18	De 8,01% a 9,50%
15	De 9,51% a 11%
12	De 11,01% a 12,50%

E)


Pontos	Percentual de Honorários
20	Igual ou inferior a 15%
18	De 15,01% a 16%
15	De 16,01% a 17%
12	De 17,01% a 18%


ML

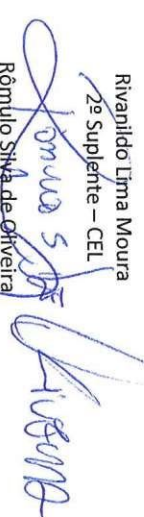
10	De 13,01% a 14%
5	De 14,01% a 15%


10	De 11,01% a 13%	10	De 12,51% a 14%
5	De 13,01% a 15%	5	De 14,01% a 15%


10	De 18,01% a 19%
5	De 19,01% a 20%

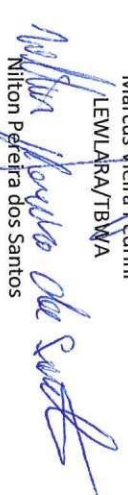
  
 Walace Francisco Ferregueti  
 Presidente CEL

  
 Luis Fernando Tucato  
 Membro CEL

  
 Rivantido Lima Moura  
 2º Suplente – CEL

  
 Rômulo Silva de Oliveira  
 DÉBRITO BRASIL

  
 Marcus Vieira Pedrini  
 /LEWLARA/TBWA

  
 Nilton Pereira dos Santos  
 CALIX COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA